

**ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO
DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA REDE MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**Goiânia
2022**

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	03
AVALIAÇÃO DE REDES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04
AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NEE), PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	05
AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	06
CONSELHO DE CLASSE DA UNIDADE EDUCACIONAL	08
CONCLUSÃO DO CONSELHO DE CLASSE	11
CONSELHO DE CLASSE FINAL	11
RECUPERAÇÃO PARA OS ANOS INICIAIS	12
RECUPERAÇÃO PARA OS ANOS FINAIS	13
APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO	14
AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE COM NEE- ENSINO FUNDAMENTAL	20



**ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO
DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA REDE MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

APRESENTAÇÃO

A avaliação da aprendizagem, realizada na sala de aula ou na unidade educacional, deve abranger as dimensões diagnóstica, formativa e somativa, considerando a relação entre os sujeitos e os conhecimentos.

De caráter formativo, deve possibilitar a autoavaliação e a reflexão do estudante sobre o seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, permitindo que ele identifique e reconheça suas potencialidades e dificuldades ao longo do percurso educativo. Sendo processual, reitera seu caráter formativo, tornando possível a análise e (auto)reflexão constante da ação pedagógica pelo professor, (reorientando-o em seu (re)planejamento e em proposições que atendam às necessidades dos estudantes.

Enquanto diagnóstica, a avaliação fornece informações relevantes sobre os conhecimentos construídos pelo estudante, suas dificuldades e potencialidades. Seu caráter processual pressupõe a observação e análise das diversas situações didático-pedagógicas que concorrem para o desenvolvimento do estudante, possibilitando, em sua dimensão formativa, a revisão e a reformulação tanto dos processos de ensino, pelo professor, quanto de aprendizagem, pelos estudantes. A dimensão somativa da avaliação incide sobre os avanços e as dificuldades ainda apresentadas pelo estudante, após determinado período de tempo do percurso formativo, fornecendo informações sobre o alcance dos objetivos propostos por professores, unidade educacional, rede de ensino e, também, aqueles propostos pelos próprios estudantes.

Nessa perspectiva, para atender aos seus propósitos, como prevê a Base Nacional Comum Curricular/BNCC (BRASIL, 2017), a avaliação da aprendizagem deve considerar as especificidades de cada etapa da Educação Básica e do processo de desenvolvimento dos estudantes, compreendendo que todos têm direito às aprendizagens essenciais para o exercício da cidadania, à qualificação profissional e à efetivação de seus projetos de vida.

Portanto, a avaliação da aprendizagem é inerente à práxis educativa e pedagógica. Para que atenda às dimensões – diagnóstica, formativa e somativa – a ela atribuída, faz-se necessária a utilização de diferentes instrumentos que possibilitem a análise constante do percurso educativo e o redimensionamento dos processos de ensino e aprendizagem.

AVALIAÇÃO DE REDES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A avaliação de Redes de Educação Básica é externa à unidade escolar e é de responsabilidade do estado e/ou do município, que têm autonomia para determinar a periodicidade em que ela é realizada. Tem o objetivo de verificar se os processos de ensino e aprendizagem têm alcançado os indicadores de qualidade estabelecidos pelas Redes, bem como de intervir na ação pedagógica, como apresentado na Resolução nº 4/2010, Art. 53 do Conselho Nacional de Educação - CNE.

Desta forma, o desenvolvimento do processo avaliativo de Redes requer articulação com a avaliação da aprendizagem, com o Projeto Político-Pedagógico da instituição, com as formações continuadas dos profissionais da educação, a implementação de materiais didático-pedagógicos e com as instâncias da gestão educacional, subsidiando análises e reflexões que propiciem ações que alcancem a qualidade na educação.

Elaborada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), a avaliação de Redes tem como objetivos “diagnosticar a educação básica [...] e contribuir para a melhoria de sua qualidade, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica” (BRASIL, 2019, p. 4).

A avaliação de Redes desempenha um papel fundamental nos rumos da educação pública municipal de Goiânia, todavia, é necessário compreender sua estrutura e conteúdo, bem como analisar de forma contextualizada e detalhada seus resultados. Esse movimento de compreensão e análise qualitativa ocorre de forma articulada entre a SME e as unidades escolares, possibilitando a leitura dos dados e a produção de um diagnóstico das aprendizagens no âmbito específico (instituições) e geral (Rede).

A partir desses diagnósticos, tanto as unidades educacionais quanto a SME têm a responsabilidade de estabelecer objetivos claros, propor ações e mudanças necessárias na organização do trabalho pedagógico visando à qualificação dos processos de ensino e aprendizagem. É fundamental a compreensão de que para além da avaliação são necessários outros mecanismos e ações que contribuam para a melhoria das unidades escolares em diferentes aspectos, sejam organizacionais, infraestruturais, materiais ou pedagógicos.

Os processos de avaliação da aprendizagem e de Rede abrangem aspectos quantitativos e qualitativos e explicitam o compromisso com a educação. Portanto, a avaliação é indispensável, auxilia as equipes gestoras, professores e estudantes a compreenderem os processos de ensino e aprendizagem de modo articulado aos resultados obtidos, pois são estes que dão base para a criação e implementação de políticas públicas

AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NEE), PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para além das avaliações externas (propostas pela SME), que possuem orientações específicas, quanto aos recursos de acessibilidade dos estudantes com NEE, o processo avaliativo do estudante com NEE depende da atuação integrada entre Professor Regente, Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Coordenador Pedagógico.

Para sistematização do processo de avaliação do estudante com NEE público-alvo da Educação Especial, ou seja, estudantes com deficiência (visual, intelectual, física ou múltipla), Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação, deverá ser considerado o Plano de Ação do Estudante com NEE (PAEN) do mesmo, que deverá ser desenvolvido ao longo do bimestre, contemplando assim o estudantes com NEE na sua integralidade, pensando nos objetivos propostos para serem alcançados por ele, elencando seus avanços e desenvolvimentos, proporcionando a mediação para desenvolver as habilidades que necessitam ser aprendidas.

As notas do estudante com NEE, devem ser consideradas diante da realidade e desenvolvimento do mesmo, conforme planejado seguindo o processo avaliativo interno nas unidades educacionais utilizando os diferentes instrumentos respeitando as habilidades de cada estudante, ao longo de todo o bimestre. O estudante com NEE não deve ser comparado com o restante da turma, mas sim observar seus avanços de forma individual.

Para a efetivação de uma prática educativa formal inclusiva, o processo de avaliação da aprendizagem deve considerar as áreas cognitivas e socioafetiva e os níveis de desenvolvimento da criança/estudante (público-alvo da educação especial); contemplar os aspectos linguísticos e culturais (deficiência auditiva); observar as funções visuais básicas, viso motoras e viso-perceptivo (deficiência visual); proceder a potencialização na área de talento (altas habilidades); e subsidiar o atendimento de crianças/estudantes em estado de adoecimento.

Na avaliação da aprendizagem de crianças/estudantes vitimizados é imprescindível um olhar sensível para com suas dificuldades de aprendizagem, pois as situações de violência levam esses sujeitos à introspecção e a um retrocesso na aquisição do conhecimento formal. Por isso, é essencial um planejamento singular para a avaliação da especificidade desse público, inserido nas unidades educacionais.

A “Ficha de Avaliação do Estudante com NEE” (Anexo 1) será elaborada ao final do bimestre, a qual servirá de subsídio para a quantificação deste processo, por meio das notas, a serem registradas na

“Planilha de Sistematização das Avaliações”. Esta ficha acompanhará o Boletim Escolar do estudante com NEE.

Para os estudantes surdos, esta orientação só se aplica para aqueles que possuem o PAEN, de acordo com as suas necessidades específicas.

AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

A avaliação da aprendizagem e desenvolvimento das crianças e dos estudantes, conforme os documentos orientadores da SME, é compreendida como uma ferramenta para (re)orientar o planejamento da ação educativa e pedagógica, e deve ser planejada e constituída de acordo com as especificidades de cada etapa, conforme as orientações da Gerência do Ensino Fundamental.

Na retomada das aulas presenciais, suspensas em virtude da pandemia da Covid-19, muitas ações foram desenvolvidas na Rede Municipal de Educação (RME), objetivando a recomposição, recuperação e aprofundamento das aprendizagens.

Nesse sentido, o ano letivo de 2022 marcou o início da implantação do Sistema de Avaliação Educacional de Goiânia – Saegyn. Esse sistema é constituído por:

- **Avaliação Diagnóstica** – realizada no início do ano letivo, com o objetivo de evidenciar os conhecimentos e habilidades que os estudantes já construíram e como eles mobilizam tais conhecimentos e habilidades em situações diversificadas, tendo em vista o planejamento da ação pedagógica.
- **Avaliação Formativa:** as turmas de 1º e 2º anos realizam avaliações semestrais, tendo como base o Programa Alfabetização em Foco. Essa avaliação processual é também um instrumento de diagnóstico que visa ao acompanhamento do processo de alfabetização, possibilitando as intervenções necessárias para garantir a efetivação do processo de alfabetização nesta etapa dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

As turmas de 3º a 9º anos realizam avaliações bimestrais, tendo como base o Documento Curricular para Goiás - Ampliado. O objetivo desse instrumento de avaliação é subsidiar o diagnóstico da aprendizagem e acompanhar o desenvolvimento do currículo do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação de Goiânia (RME).

O processo de construção coletiva desses instrumentos iniciou-se no primeiro semestre de 2022, com a participação de professores das Unidades Educacionais, professores da Equipe de Elaboração da Superintendência Pedagógica e Apoios Técnicos Professores desde a escolha dos itens até a análise e utilização dos resultados da avaliação.

- **Avaliação Somativa:** a ser realizada ao final do ano letivo nas turmas de 3º ao 9º ano. Os resultados desse diagnóstico final deverão ser utilizados pelas Unidades Educacionais para compor os registros, que subsidiarão o planejamento das ações para o ano letivo subsequente.

Os instrumentos de cada uma das ações de avaliação acima descritas são elaborados pela SME (Avaliações Externas) e aplicados a todos os estudantes, de forma censitária. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental as avaliações incidem sobre os componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Nos Anos Finais sobre todos os componentes curriculares.

Os professores das escolas elaboram e aplicam, ao final de cada bimestre, instrumentos avaliativos (Avaliações Internas) com a finalidade de aferir e acompanhar os avanços dos processos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, para verificar as fragilidades e redirecionar as ações das Unidades Educacionais e da Rede.

O processo avaliativo interno das unidades educacionais deve permitir que o professor identifique os conhecimentos e habilidades que ainda não foram apropriados, realize devolutivas, propiciando aos estudantes a autoavaliação, e redirecionando o planejamento, promovendo os avanços no processo de aprendizagem de cada estudante da turma. Assim teremos uma visão mais ampla dos conhecimentos e habilidades apropriados pelos estudantes, desta forma teremos um olhar detalhado das habilidades e conhecimentos que necessitam serem revisadas.

O processo avaliativo interno nas unidades educacionais deve ser constituído por no mínimo 3 instrumentos avaliativos, sendo a Prova de caráter obrigatório e com maior peso na composição da nota do bimestre. O quadro abaixo sugere modelos para os demais instrumentos avaliativos.

TRABALHOS	PARTICIPAÇÃO	PROVA	SIMULADO
<ul style="list-style-type: none"> • Leitura, análise e produção de textos; • Portfólios e webfólios; • Mapas conceituais; • Projetos com registro em vídeos e fotos; • Resolução de problemas; • Relatórios; • Pesquisa; • Quiz; • Entrevistas; • Desenhos; • Podcasts; • Enigmas 	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência; • Devolutiva das atividades de casa; • Realização das atividades em aula 	<p>Instrumento que deverá ter a maior nota</p> <ul style="list-style-type: none"> • Questões discursivas (orais ou escritas); • Questões objetivas (preencher lacunas, V ou F, múltipla escolha) 	<p>Conter os conteúdos desenvolvidos no decorrer do bimestre a fim de avaliar o aprendizado do estudante</p>

Conforme o Regimento Interno das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, o desempenho dos estudantes é expresso em notas de 0,0 a 10,0, variando em décimos, sem arredondamento. A média anual é o resultado da soma das médias bimestrais dividida por 4. Considera-se

aprovado o estudante que obtiver média anual igual ou superior a 5,0. Caso o estudante tenha problemas relacionados à frequência, a situação deve ser analisada junto ao apoio da Diretoria Administrativa Educacional.

O processo de desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes é compartilhado com a comunidade escolar durante todo o processo formativo no ano letivo, assim como com as devolutivas de desempenho de aprendizagem são apresentadas, bimestralmente, por meio do Boletim Escolar.

Um grande aliado do processo avaliativo é o Conselho de Classe. A ser realizado ao final de cada bimestre, o Conselho é um momento voltado não só para identificar as potencialidades e fragilidades apresentadas no processo de ensino e aprendizagem, mas também para apresentar propostas de intervenção pedagógicas a serem realizadas com os estudantes que apresentam dificuldades.

CONSELHO DE CLASSE DA UNIDADE EDUCACIONAL

O Conselho de Classe é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político-Pedagógico da escola e no Regimento Escolar. Também se constitui no momento em que a equipe pedagógica, professores e direção se reúnem para discutir, avaliar as ações educacionais e indicar alternativas que possibilitem a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, mediante um olhar minucioso da turma.

Outra atribuição ao Conselho de Classe é a revisão, quando necessária, dos procedimentos metodológicos utilizados, uma vez que os professores juntamente com o Coordenador Pedagógico refletem sobre o processo educacional e analisam os caminhos a serem tomados para assegurar a aprendizagem dos estudantes.

É importante que professores e coordenadores entendam que o processo educacional requer momentos de reflexão e trocas de experiências sobre a forma de organização do trabalho pedagógico. Nesse sentido, o Conselho de Classe deve ser organizado dialogicamente, para que os sujeitos envolvidos se sintam livres para se posicionarem, expressarem suas ideias e pontos de vista. É a partir dessa troca de ideias e experiências que o conhecimento é construído e as práticas pedagógicas são transformadas.

Objetivos do Conselho de Classe da Unidade Educacional

- Discutir sobre as aprendizagens dos estudantes.
- Avaliar as metodologias de trabalho pedagógico como proposta de intervenção frente aos resultados dos processos avaliativos.
- Retomar critérios para apreciação do desempenho dos estudantes.
- Selecionar, problematizar e organizar propostas de intervenções a partir das necessidades de aprendizagem das turmas ou em caráter individual.
- Identificar estudantes NEE com dificuldades específicas de aprendizagem ou com altas habilidade/superdotação.
- Selecionar objetivos de ensino para os estudantes NEE com dificuldades ou com altas habilidade/superdotação.
- Identificar estudantes com dificuldades específicas de aprendizagem.
- Selecionar objetivos de ensino para os estudantes com dificuldades.
- Estruturar e avaliar o trabalho pedagógico da Unidade Educacional.
- Resgatar e trabalhar os resultados obtidos por meio da aplicação das avaliações.
- Elencar dificuldades de aprendizagem e necessidades de ensino.
- Avaliar os projetos complementares trabalhados e sugerir novos.

O Conselho de Classe nos **Anos Iniciais** deve ser realizado em duas etapas.

Primeira Etapa Conselho de Classe da Turma

Reunião reflexiva em que se apresenta ao coletivo de professores os dados gerais da turma com ênfase no fluxo escolar e aprendizagem do bimestre.

1. **Fluxo Escolar** - Apresentação pelo professor referência dos dados de fluxo escolar por turma e exposição dos resultados das buscas ativas realizadas pelos professores e gestão escolar durante o bimestre.

2. **Aprendizado** - Apresentação do desempenho escolar dos estudantes por nível de aprendizado:

Avançado (80 a 100): O estudante apresenta conhecimentos para além das expectativas de aprendizagens apontadas no documento curricular. Recomenda-se para os estudantes neste nível atividades desafiadoras.

Proficiente (66 a 79): Os estudantes neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento.

Básico (50 a 65): Os estudantes neste nível apresentam conhecimentos básicos em

relação aos objetos de conhecimento/conteúdos abordados. Sugere-se atividades de recuperação das aprendizagens.

Insuficiente (Até 49): Os estudantes neste nível não se apropriaram dos objetos de conhecimento/conteúdos.

3. Levantamento e reflexão das dificuldades percebidas pelos professores na mediação do conhecimento no bimestre.

4. Definição de intervenções pedagógicas a serem realizadas no próximo bimestre com os estudantes identificados nos níveis *insuficiente* e *básico*.

5. Para os estudantes com NEE, público-alvo da educação especial, deverá ser considerado o Plano de Ação do Estudante com NEE (PAEN).

Segunda Etapa – Anos iniciais Conselho de Classe da Unidade Educacional

Reunião reflexiva em que se apresenta os dados gerais do fluxo escolar e aprendizado do bimestre ao coletivo de professores da Unidade Educacional.

1. Apresentação do fluxo escolar da Unidade Educacional e das ações de Busca Ativa a serem desenvolvidas no próximo bimestre.
2. Apresentação e reflexão dos dados gerais de aprendizado alcançados por ano pelos estudantes por níveis de conhecimento.
3. Apresentação do levantamento de dificuldades verificadas pelo coletivo de professores nos Conselhos de Turma no bimestre.
4. Apresentação das intervenções pedagógicas definidas pelo coletivo de professores no Conselho de Turma a serem realizadas no próximo bimestre.
5. Compartilhamento de experiências positivas desenvolvidas pelos professores no bimestre.

O Conselho de Classe nos **Anos Finais** deve ser realizado em apenas uma etapa.

Conselho de Classe da Unidade Educacional – Anos Finais

Reunião reflexiva em que se apresenta ao coletivo de professores da turma os dados gerais da turma com ênfase no fluxo escolar e aprendizado do bimestre.

1. Apresentação dos dados de fluxo escolar por turma e levantamento de ações de busca ativa.
2. Apresentação dos dados por nível de aprendizado em Língua Portuguesa e Matemática.

Avançado (80 a 100): O estudante apresenta conhecimentos para além das expectativas de aprendizagens apontadas no documento curricular. Recomenda-se para os estudantes neste nível atividades desafiadoras.

Proficiente (66 a 79): Os estudantes neste nível encontram-se preparados para continuar

os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento

Básico (50 a 65): Os estudantes neste nível apresentam conhecimentos básicos em relação aos objetos de conhecimento/conteúdos abordados. Sugere-se atividades de recuperação das aprendizagens.

Insuficiente (Até 49): Os estudantes neste nível não se apropriaram dos objetos de conhecimento/ conteúdos.

3. Levantamento de dificuldades percebidas pelos professores na mediação do conhecimento no bimestre.
4. Definição de intervenções pedagógicas a serem realizadas no próximo bimestre com os estudantes identificados nos níveis *insuficiente* e *básico* em Língua Portuguesa e Matemática e com Aprendizado abaixo do esperado nos demais componentes curriculares.
5. Compartilhamento de experiências positivas.
6. Para os estudantes com NEE, público-alvo da educação especial, deverá ser considerado o Plano de Ação do Estudante com NEE (PAEN).

CONCLUSÃO DO CONSELHO DE CLASSE

Após a conclusão do Conselho de Classe, cabe à equipe diretiva monitorar e dar suporte à execução das ações de intervenção elencadas pelos professores. Finalizado o processo, a ata deve ser assinada e anexada no livro de registros do Conselho de Classe da Unidade Educacional ao final de cada bimestre, garantindo o caráter processual desta ação. Sendo assim, as Unidades Educacionais devem fazer três conselhos de classe, ao final de cada um dos três primeiros bimestres, com o objetivo de analisar o processo de aprendizagem dos estudantes.

CONSELHO DE CLASSE FINAL

Ao final do 4º bimestre, as Unidades Educacionais devem realizar o conselho de classe final com o intuito de deliberar sobre a vida escolar dos estudantes. Para mais, esse conselho tem como objetivo identificar os estudantes que alcançaram a média necessária para aprovação e, especialmente, analisar a trajetória daqueles estudantes que não conseguiram atingir a média.

Durante o Conselho de Classe Final faz-se necessário verificar todas as oportunidades de aprendizagens possíveis aos estudantes que não atingiram a média mínima para sua aprovação. Além disso, é necessário considerar:

- a frequência do estudante;
- o compromisso do estudante com as atividades propostas;
- a trajetória e desenvolvimento do estudante ao longo do processo de ensino e aprendizagem.
- retomar os planos de ação e intervenção dos estudantes que apresentaram baixo desempenho durante o ano letivo para subsidiar a decisão de reprovação.

- o Plano de Ação do Estudante com NEE (PAEN), para os estudantes com NEE, público-alvo da educação especial.

Depois de consideradas todas essas variáveis, o conselho de classe final definirá se o estudante, no ano subsequente, continuará sua trajetória (aprovado) ou permanecerá no mesmo ano escolar (reprovado).

No Conselho de Classe Final é essencial analisar a evolução dos estudantes que estão participando dessa ação para que não haja ruptura no processo de desenvolvimento, ou seja, se um estudante vem apresentando melhoras significativas ao longo do ano letivo, mesmo que ele não tenha atingido a média mínima, esse crescimento não deve ser desconsiderado, pois enquanto rede de ensino, a SME compreende que as evoluções pedagógicas devem alicerçar toda a trajetória do estudante.

RECUPERAÇÃO PARA OS ANOS INICIAIS

A proposta de recuperação das aprendizagens é um direito garantido na LDB nº 9.394/96 e ECA nº 8069/90. Essa proposta consiste em um conjunto de ações articuladas a serem desenvolvidas pelos professores da turma. A finalidade é retomar os objetos de conhecimento/conteúdos não apropriados pelos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. Para os demais componentes, deve haver uma articulação dos objetos de conhecimento/conteúdos. Durante as atividades de Recuperação, propõe-se que sejam desenvolvidas ações pedagógicas com metodologias diferenciadas, com foco na resolução de problemas e na interpretação, propiciando a contextualização da aprendizagem dos estudantes.

Para os estudantes de 1º e 2º anos, o processo de recuperação deve ser contínuo, ou seja, esses estudantes não devem acumular lacunas de aprendizagem ao longo do ano letivo. A partir do 3º ano, mantêm-se a recuperação contínua, porém deve ser ofertado um período específico para retomar os objetos de conhecimento/conteúdos que não foram alcançados pelos estudantes que não atingiram a média em Língua Portuguesa e Matemática.

É de suma importância que a Unidade Educacional informe os pais/responsáveis dos estudantes que estão no processo de recuperação.

Currículo da Recuperação

O professor referência é responsável por selecionar os objetos essenciais de conhecimento/conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática, articulados aos demais componentes curriculares, que não foram apropriados pelos estudantes no primeiro bimestre. Os demais professores da turma devem articular suas aulas alinhando as propostas de recuperação planejadas pelo professor referência.

Planejamento

O professor referência, alinhado aos demais professores da turma, elaborará o planejamento específico para a recuperação, abordando os objetos de conhecimento/conteúdos que os estudantes apresentaram dificuldades de aprendizagem, oferecendo estratégias didáticas e metodologias diferenciadas e significativas no que tange a aprendizagem.

Avaliação

Após realizada a mediação dos objetos de conhecimento/conteúdos, o professor deverá realizar uma nova avaliação. Se o professor tiver utilizado outros instrumentos avaliativos poderá considerá-los na composição da nota da recuperação.

Nota final do estudante

Após a composição da nota de recuperação, deve-se analisar os resultados, se a nota da recuperação for menor que a nota alcançada no bimestre, prevalecerá a maior nota. É válido ressaltar que o professor pode manter a nota dos instrumentos de avaliação em que o estudante atingiu o objetivo esperado. Já para os objetos de conhecimento/conteúdos abordados no período da recuperação, novos instrumentos avaliativos podem ser aplicados.

Concluída a recuperação, o professor deve preencher a Tabela do Conselho de Classe da Turma (de acordo com o ofício nº271/2022 - DIRPED e para as Escolas em Tempo Integral ofício nº273/2022- DIRPED) e encaminhá-la ao coordenador pedagógico.

Observações

- Os professores dos Componentes Curriculares Práticas de Leitura e Escrita e Estudos Matemáticos devem desenvolver seus planejamentos articulados ao planejamento do professor referência.
- Salienta-se que a recuperação da aprendizagem é parte essencial da ação educativa e pedagógica, sendo necessária a utilização de diferentes instrumentos que possibilitem a avaliação no decorrer do percurso educativo, o redimensionamento dos processos de ensino-aprendizagem.

RECUPERAÇÃO PARA OS ANOS FINAIS

Currículo da Recuperação

Os professores são os responsáveis por selecionar os objetos de conhecimento/conteúdos de acordo com o Documento Curricular para Goiás - Ampliado que não foram apropriados pelos estudantes em cada bimestre.

Planejamento

O professor deve elaborar um planejamento específico para a recuperação, abordando os objetos de conhecimento/conteúdos que os estudantes tiveram dificuldades de aprendizagem e oferecer estratégias didáticas e metodologias diferenciadas.

Avaliação

Realizada a mediação dos objetos de conhecimento/conteúdos, o professor deve realizar uma nova avaliação e compor a nota da recuperação. Se o professor tiver utilizado outros instrumentos avaliativos pode considerá-los na composição da nota de recuperação.

Nota final do Estudante

Após a composição da nota de recuperação, deve-se analisar os resultados, se a nota da recuperação for menor que a nota alcançada no bimestre, prevalecerá a maior nota. É válido ressaltar que o professor pode manter a nota dos instrumentos de avaliação em que o estudante atingiu o objetivo esperado. Já para os objetos de conhecimento/conteúdos abordados no período da recuperação, novos instrumentos avaliativos podem ser aplicados.

Concluída a recuperação, o professor deve preencher a Tabela do Conselho de Classe da Turma (de acordo com o ofício nº270/2022 - DIRPED e para as Escolas em Tempo Integral ofício nº273/2022- DIRPED) e encaminhá-la ao coordenador pedagógico.

APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

Os estudantes de 1º e 2º anos, de acordo com a Lei 9.394/96 da LDB, não podem ser reprovados já que os dois primeiros anos do Ensino Fundamental se constituem como um ciclo de alfabetização, em que não pode haver ruptura no processo de aprendizagem, não sendo admitida reprovação durante sua execução, visando garantir plenamente a alfabetização dos estudantes.

Os estudantes do 3º ano, por terem passado pelo processo de alfabetização no período da pandemia, também não serão reprovados, pois compreende-se que tiveram o processo de ensino e aprendizagem prejudicados pela ausência do ensino presencial. Já os estudantes de 4º a 9º anos, com média anual menor que 5,0 podem ser reprovados com o objetivo de recuperar os objetos de conhecimentos/conteúdos que ficaram em defasagem ao longo do ano cursado. Nos anos iniciais, podem ser reprovados os estudantes que não atingiram a média em Língua Portuguesa, Matemática e outro componente curricular. Nos anos

finais, a reprovação ocorre quando o estudante acumula nota abaixo da média em, no mínimo, três componentes curriculares. Para a ação de reprovação, a unidade educacional deve possuir registros dos instrumentos avaliativos e de recuperação das aprendizagens que foram ofertados a esse estudante, nos quais é possível constatar que, de fato, o estudante não atingiu a média mínima para a aprovação.

O estudante pode ser reprovado somente uma vez por ano/turma, isto é, não é permitido que ele refaça o mesmo ano/turma mais de uma vez.

O estudante que for reprovado deve ser acompanhado de forma sistemática pela unidade educacional no ano seguinte, uma vez que para que ele seja capaz de recuperar os objetos de conhecimento/conteúdos que não foram alcançados no ano/turma anterior, é preciso haver um plano de ação elaborado pela equipe pedagógica da unidade com metodologias diferenciadas.

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A avaliação na Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem caráter formativo, processual e contínuo. Ela visa colocar o estudante no centro do planejamento curricular por meio das diferentes estratégias, pelas quais ele constrói e apropria do conhecimento. Nessa perspectiva, a avaliação além de possibilitar a percepção das aprendizagens apropriadas pelos estudantes, subsidia os professores na reflexão sobre o trabalho pedagógico, nas tomadas de decisões e nas intervenções que precisam ser realizadas para recompor aprendizagens não consolidadas.

Na EJA, os estudantes participam de avaliações interna e externa. Nessas duas dimensões, a avaliação é compreendida como recurso indispensável ao redimensionamento das ações pedagógicas, ou seja, é prática inerente ao trabalho docente e ao processo de ensino e aprendizagem. Tem caráter diagnóstico, contínuo e processual e deve permear todo o percurso educativo. Os processos avaliativos devem possibilitar aos estudantes e professores evidências sobre a apropriação dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (OAD) elencados nos componentes curriculares.

Portanto, para realizar o processo avaliativo integral e qualificado, o professor deverá utilizar metodologias, procedimentos e instrumentos diversificados como a avaliação diagnóstica inicial, atividades em sala, avaliações bimestrais, simulados, trabalhos individuais e/ou em grupo, participação dos estudantes em sala de aula, Sistema de Avaliação Diagnóstica em Rede da EJA, Plano de Intervenção Pedagógica, Conselho de Classe e outros instrumentos que a escola julgar necessário.

Conselho de Classe

Na EJA, os conselhos de classe ocorrem ao final de cada bimestre letivo, de acordo com o calendário oficial da SME. Neles devem ser discutidas questões de ordem pedagógica, destacando as especificidades dos estudantes no que se refere à apropriação e consolidação das aprendizagens: estudantes que se apropriaram satisfatoriamente dos OAD propostos no bimestre; aqueles que se apropriaram parcialmente e os que ainda não apropriaram. Para os estudantes que se apropriaram parcialmente dos OAD ou que apresentaram maiores dificuldades, é necessário que o coletivo de professores elabore propostas de intervenção pedagógica para os mesmos. As deliberações e ações propostas pelo Conselho de Classe devem ser registradas em caderno ata, com a assinatura de todos os presentes. Na ata do Conselho, é importante que se registre as seguintes informações:

- O desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes.
- Elencar os estudantes que se apropriaram parcialmente ou não se apropriaram dos OAD propostos no documento curricular, bem como as suas dificuldades.
- As proposições de intervenções para os referidos estudantes, que devem ser detalhadas no Plano de Intervenção Pedagógica, cuja forma de elaboração consta no Ofício Circular nº 012/2022 - Dirped.
- Analisar a possibilidade de realização do avanço para os estudantes que possuem condições de frequentar a série seguinte, sem perda ou prejuízo no seu percurso de aprendizagem.
- As propostas de atividades que já foram realizadas e as que serão aplicadas aos estudantes que serão submetidos ao processo de avanço.
- Avaliar o desenvolvimento dos estudantes que estão em acompanhamento por meio do Plano de Intervenção Pedagógica e mediante esta avaliação definir se o estudante se apropriou dos OAD ou se precisará de um novo plano de intervenção para consolidar as aprendizagens.
- Os estudantes reprovados, mediante a comprovação e registro das propostas de intervenção pedagógica que confirmem a não aprendizagem.
- Outras questões específicas e de ordem pedagógica que o coletivo julgar oportuno constarem na ata do Conselho.

Conselho Final

No Conselho de Classe que ocorre ao final do 4º bimestre, além dos encaminhamentos anteriores também deve ser feita a deliberação sobre a situação dos estudantes que não obtiveram a nota média mínima (5,0) em todos os Componentes Curriculares. Nesse conselho, deve-se definir ações pedagógicas para subsidiar os estudantes na recuperação das aprendizagens não efetivadas e a proposição dos planos de intervenção para o ano seguinte, quando for necessário.

Nele também devem ser analisadas/ avaliadas as notas dos estudantes que, em conjunto com outros fatores considerados pelo Conselho, são utilizadas como critério para reprovação ou aprovação à etapa seguinte.

Aprovação e Reprovação

A partir dos resultados finais obtidos pelos estudantes temos:

- O estudante que obtiver nota média igual ou superior a 5,0 será aprovado.
- Os estudantes de 1ª série devem ser aprovados automaticamente para a 2ª série, visto que estão em processo de alfabetização.
- Caso o estudante não obtenha a média necessária para a aprovação em até dois Componentes Curriculares, o Conselho de Classe pode deliberar pela aprovação automática desses estudantes, visto que a SME de Goiânia não adota a progressão parcial.
- Para os estudantes que obtiveram notas abaixo da média em três ou mais Componentes Curriculares, a Unidade Educacional pode reprovar o estudante, mediante a comprovação e registro das propostas de intervenção pedagógica que confirmem a não aprendizagem.

Ressalta-se que tanto para os estudantes aprovados automaticamente pelo Conselho quanto para os que foram reprovados, a escola deve elaborar um Plano de Intervenção a ser executado no ano seguinte, em conformidade com as dificuldades diagnosticadas.

Registro da avaliação

O registro da avaliação deve ser feito por meio da Ficha de Desempenho Escolar do Estudante (boletim escolar), cujo o arquivo editável consta no Ofício Circular nº 240/2021 - Dirped, que é organizada em quatro bimestres e, para cada bimestre, são registradas as notas, separadas por Componente Curricular, tanto no 1º Segmento quanto no 2º Segmento.

Esse registro é expresso por meio de notas graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), variando em décimos, não havendo arredondamento. A média anual do estudante será o resultado da soma das médias dos períodos em cada componente curricular, divididas por 4 (quatro).

O registro das notas na *Ficha de Desempenho Escolar do Estudante* (boletim escolar) deve estar em acordo com o documento curricular da EJA em vigência, que estabelece quatro bimestres, a saber:

- 1º Bimestre: janeiro, fevereiro, março e primeira quinzena de abril;
- 2º Bimestre: segunda quinzena de abril, maio e junho;

- 3º Bimestre: agosto e setembro;
- 4º Bimestre: outubro, novembro e dezembro.

Cabe ressaltar que ao longo do ano letivo, caso o estudante não consiga a nota média mínima de 5,0 em qualquer um dos componentes curriculares, o coletivo de professores deve realizar atividades de recuperação paralela por meio do Plano de Intervenção Pedagógica, visando a recuperação da aprendizagem dos estudantes. Esses Planos de Intervenção Pedagógica devem ser arquivados no portfólio do estudante.

Recuperação contínua dos estudantes

Na EJA, a recuperação das aprendizagens dos estudantes é processual, formativa e contínua, ocorrendo durante todo o ano letivo. Ela não é pensada meramente como processo de aferição de aprendizagem e de classificação. Antes disso, se insere como parte integrante do ensino-aprendizagem.

Para os estudantes veteranos, a partir dos resultados do Conselho de Classe Final da série anterior, a escola deve propor e executar o Plano de Intervenção Pedagógica aos aprovados por decisão do conselho. Para esses, não é necessário que se aplique a avaliação diagnóstica, uma vez que o diagnóstico já foi definido pelos professores no conselho do ano anterior.

Os estudantes novatos devem passar pela avaliação diagnóstica inicial (aplicada no início de fevereiro ou momento posterior, assim que o estudante chegar na escola). Quando os dados apontarem aprendizagens não consolidadas em um ou mais componentes curriculares, a escola deve propor o Plano de Intervenção Pedagógica, com objetivos e estratégias condizentes com a dificuldade apresentada.

Dessa forma, é necessária a aplicação de um Plano de Intervenção Pedagógica para todos os estudantes que não apropriaram dos OAD propostos, identificados nos conselhos de classe ou nas avaliações diagnósticas.

Ressaltamos que a recuperação contínua da EJA se refere à recuperação das aprendizagens e não de recuperação da nota abaixo de 5,0 obtido pelo estudante.

Sistema de Avaliação Diagnóstica em Rede da EJA

A EJA de Goiânia possui seu próprio sistema de avaliação externa, denominado *Sistema de Avaliação Diagnóstica em Rede da EJA*. Essa avaliação objetiva levantar dados relacionados às aprendizagens dos estudantes, possibilitando ao coletivo de professores e equipe diretiva realizar as intervenções pedagógicas necessárias, com proposições que possam melhorar e ampliar a aprendizagem destes estudantes.

A organização, elaboração e sistematização dos dados desse sistema de avaliação é de responsabilidade da Gerência de Educação de Jovens e Adultos (Gereja) e a aplicação e correção de responsabilidade da escola. Para a elaboração de cada uma das etapas da avaliação, são constituídas equipes com professores representantes das escolas e com Apoios técnico-professores da Gereja e da SME.

Os resultados apresentados têm como objetivo orientar o trabalho pedagógico das escolas, auxiliar na elaboração do Plano de Intervenção Pedagógica e, a critério da Unidade Educacional, pode ser utilizado como um dos instrumentos avaliativos para a composição da nota do bimestre.

Em 2022, o Sistema de Avaliação está organizado em três etapas, a saber:

Primeira etapa

Esta etapa é destinada aos estudantes da 2ª à 4ª séries do 1º Segmento e a todos os estudantes do 2º Segmento. No final do 1º bimestre letivo, deve ser aplicada uma Avaliação Objetiva, que tem como referência os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos para esse período na Matriz Estruturante EJA - 2022. Essa avaliação deve integrar os componentes curriculares Língua Portuguesa, História, Geografia e Língua Inglesa por meio da prova de Integração 1 e os componentes curriculares Matemática, Ciências, Arte e Educação Física por meio da Integração 2.

Segunda etapa

Esta etapa é destinada aos estudantes da 2ª a 4ª séries do 1º Segmento e a todos os estudantes do 2º Segmento. Consiste na produção textual, prevista para a primeira quinzena de junho, que deve ser elaborada a partir dos gêneros textuais previstos na Matriz Estruturante EJA - 2022, na qual o tema desenvolvido será levantado dentre os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento dos componentes curriculares trabalhados nos dois primeiros bimestres do ano letivo.

Terceira etapa

Esta etapa é destinada a todos os estudantes do 1º e 2º segmentos. No final do 3º bimestre letivo, deve ser aplicada uma Avaliação Objetiva, que tem como referência os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento trabalhados nos três primeiros bimestres da Matriz Estruturante EJA – 2022. Para a realização destas avaliações, a Gerência de Educação de Jovens e Adultos e a Diretoria Pedagógica da SME encaminham as orientações e o cronograma de elaboração e aplicação das etapas do Sistema de Avaliação Diagnóstica em Rede da EJA- 2022.

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE COM NEE
ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Educacional: _____ CRE: _____

Estudante: _____ Ano: _____ Turno: _____

Professor(a): _____ Data: ___/___/_____

Relatório médico:

Deficiência Intelectual Deficiência Física Deficiência Múltipla

Síndrome de Down Autismo (TEA) Altas habilidades/superdotação

Deficiência Visual (Cegueira/baixa visão) Surdez Surdocegueira

Sem relatório médico/encaminhado pela Equipe Multidisciplinar

OBJETIVOS PARA O BIMESTRE:

**O QUE O ESTUDANTE CONSEGUIU REALIZAR COM INDEPENDÊNCIA
(AVANÇOS/DESENVOLVIMENTO)?**

O QUE O ESTUDANTE AINDA NECESSITA DE MEDIAÇÃO PARA REALIZAR?

O QUE AINDA PRECISA DE DESENVOLVER/APRENDER?

Assinatura do Professor

Assinatura do Coordenador